



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 082/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA TODOS OS CARGOS
EM COMISSÃO, FUNÇÃO
GRATIFICADA E RETIRA
GRATIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 105/2000 de 21 de março de 2000, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR todos os cargos em Comissão, Função Gratificada e retira Gratificações do Quadro do Poder Executivo Municipal de Itabi/SE, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de dezembro de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL